

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.350 NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2015 • SÁBADO

Portaria de nº 001/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 16766, de 14 de março de 2003, com redação alterada pelo Decreto Estadual nº 18835, de 24 de janeiro de 2006.

Considerando o previsto no art. 1º do Decreto nº 22685, de 10 de maio de 2012, que revogou o §1º, do Decreto Estadual nº 22141, de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 12703, de 11 de novembro de 2012, página 04;

Considerando que a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte que não possui contrato de prestação de serviço de pessoal terceirizado para apoio a execução das atividades funcionais;

Considerando que o pagamento da GRG não implica aumento de despesa, tão pouco criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, uma vez que o valor total a ser concedido é inferior ao pagamento de 31 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a tabela constante da Portaria nº 82/2008 – GDPG, de 24 de dezembro de 2008, que concede aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública do Estado.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR R\$
123178-2	Francisco Hernandes de Borges Silva	SUPERIOR	NS-I	A partir de 01 de janeiro de 2015	600,00
214329-1	Fernanda Nunes Pinheiro	SUPERIOR	NS-I	A partir de 01 de janeiro de 2015	600,00
103.322-0	Maria Soraya Pessoa Mesquita	SUPERIOR	NS-I	A partir de 01 de janeiro de 2015	600,00
82.419-4	Iolanda Vitória dos Santos	ASG	NA-I	A partir de 01 de janeiro de 2015	375,00
96.858-7	Jesu Pinheiro Pereira	ASG	NA-I	A partir de 01 de janeiro de 2015	300,00

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias de nº 036/2013, de 13 de janeiro de 2013 e a de nº 695/2013, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 1º de janeiro de 2015.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 82 • NÚMERO: 13.350 NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA Nº 02/2015 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 82ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2015, às 09h, na sala de reuniões localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 269527/2014-4, Assunto: Permuta entre membros da mesma categoria, Interessada: Hissa Gurgel da Nóbrega Pereira e outra;
- Processo nº 271835/2014-1, Assunto: Criação de Núcleo de Atenção à Poluição de Rua, Interessado: Manuel Sabino Pontes;
- Processo nº 153616/2014-1, Assunto: Proposta de adequação da Resolução nº 039/2012 DPE/RN, Interessado: José Wilde Matoso Freire Júnior.

Art. 2º. COMUNICAR ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 82 • NÚMERO: 13.350 NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA nº 03/2015-GDPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

1. Art. 1º. **N O M E A R**, pelo período de 12 (doze) meses, os membros da Comissão de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado, **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 100.618-5, Presidente da CCI, **MARIA AUXILIADORA BESSA PAIVA**, matrícula 214.395-0, membro titular da CCI, **ANTONIA LÚCIA VIANA**, matrícula 79.688-3, membro titular da CCI, **KALINE GOMES GONÇALVES**, matrícula 214.215-5, secretária da CCI e **MARIA LENILDA DE MEDEIROS**, matrícula 195.863-1, membro suplente da CCI.

Art. 2º. Revogar a portaria anterior de nº 006/2014 – DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.105/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 82 • NÚMERO: 13.350 NATAL, 03 DE JANEIRO DE 2015 • SÁBADO

PORTARIA Nº 04/2015-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei de Licitações e Contratos (Lei de n. 8.666/93);

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R, pelo período de 12 (dozes) meses, os membros para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Defensoria Pública do Estado, SUELENE BARBOSA RÊGO, matrícula 66.351-4, Presidente da CPL, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula 255.119-1, membro titular da CPL, SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS, matrícula 81.995-6, membro titular da CPL, BRUNO CORTEZ GOMES DA SILVA, matrícula 213.696-1, membro titular da CPL, MARIA GECINA MARINHO, matrícula nº 123.178-2, secretária da CPL, e FERNANDA NUNES PINHEIRO, matrícula nº 214.329-1, membro suplente da CPL.

Art. 2º. Revogar a portaria anterior de nº 007/2014 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.105/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte